

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº439-411/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	Policial Militar	843.961-7-6	01 Pistola Cal. 40; 02 Revólver Cal. 38; 22 Munições Cal. 38; 33 Munições Cal. 40; 18 Munições Cal. 32; 12 Munições Cal. 9MM; 1 Municação Cal. 380.	3.186,00	455,14
RAFAEL DA SILVA ALENCAR	Policial Militar	304.080-1-2			455,14
ANTÔNIO ELSON DA COSTA LEMOS	Policial Militar	300.021-1-3			455,14
EVERTON CAVALCANTE DE LIMA	Policial Militar	305.024-1-8			455,14
BRUNO SILVA SANTOS	Policial Militar	305.390-1-X			455,14
MARIO GEZIO RODRIGUES FALCÃO JUNIOR	Policial Militar	307.160-1-9			455,14
ELINALDO DIEB NOGUEIRA	Policial Militar	308.892-5-8			455,14

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3173/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	Policial Militar	843.961-7-6	01 Revólver Cal. 38; 16 Munições Cal. 38	696,00	87,00
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	Policial Militar	301.536-1-8			87,00
HELDO CARVALHO DE SOUSA NETO	Policial Militar	308.673-1-9			87,00
JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	Policial Militar	301.684-1-0			87,00
PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	Policial Militar	303.622-1-7			87,00
FELIPE SIMÕES VIEIRA	Policial Militar	308.675-1-3			87,00
LUÍS DIEGO ROCHA GOMES	Policial Militar	306.814-1-X			87,00
ALISSON NUNES LIMA	Policial Militar	308.64-6-8			87,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-261/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
JADEIAS BERNARDO DA SILVA	Policial Militar	587.359-1-4	01 Revólver Cal. 32; 01 Municação Cal. 380	606,00	151,50
BRUNO SILVA SANTOS	Policial Militar	305.390-1-X			151,50
ANTÔNIO ELSON DA COSTA LEMOS	Policial Militar	300.021-1-3			151,50
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	Policial Militar	301.536-1-8			151,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4059/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
DJACIR ANDRADE CASTRO JÚNIOR	Policial Militar	303.722-1-2	01 Pistola Cal. 9MM; 11 Munições Cal. 9MM	1332,00	121,09
FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	309.154-8-8			121,09
FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.030-4-7			121,09
ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	Policial Militar	301.536-1-8			121,09
CLAUMISON NATHANN CHAVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	305.925-1-4			121,09
IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.504-1-1			121,09
FRANCISCO ROBÉRIO MAIA PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	308.775-6-X			121,09
FRANCISCO RAVY DA SILVA SOARES	Policial Militar	300.435-0-2			121,09
ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	Policial Militar	300.522-7-7			121,09
FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	Policial Militar	300.440-9-6			121,09
CARLOS DANIEL FERREIRA RODRIGUES	Policial Militar	300.061-6-X			121,09

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4258/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL ⁸⁰ , (R\$)
DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	Policial Militar	303.772-1-2	01 Revólver Cal. 38; 01 Revólver Cal. 32; 02 Espingardas Cal. 12; 07 Munições Cal. 12; 10 Munições Cal. 38; 08 Munições Cal. 32	2.550,00	318,75
FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	309.154-8-8			318,75
FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.030-4-7			318,75
ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	Policial Militar	300.267-6-4			318,75
JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	Policial Militar	301.684-1-0			318,75
LUIS DIEGO ROCHA GOMES	Policial Militar	306.814-1-X			318,75
RENATO DE ASSIS CORREIA	Policial Militar	308.748-2-X			318,75
JOSÉ MAYCON SIMÕES SAMPAIO	Policial Militar	300.248-1-8			318,75



*** **

PORTARIA Nº5455/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058794/2025-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5455/2025-GS DE 23 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº135-96/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Luciano Coelho	Policial Militar	300.722-1 -9	01 Pistola cal. 9mm 01 Carregador cal. 9mm 02 Revólveres cal. 38	R\$ 3.036,00	276,00
Reryson Serafim de Souza	Policial Militar	300-498-5-3	12 Munições cal. 38 22 Munições cal. 9mm 01 Mira laser		276,00
Vinicius Temoteo Gomes	Policial Militar	300.275-6-6			276,00
Ivan Landew Correia Capistrano	Policial Militar	843.955-7-9			276,00
Valdemar Cezario da Silva Neto	Policial Militar	300.104-3-4			276,00
Tiago Varela Sousa	Policial Militar	300.131-2-3			276,00
Eduardo Sousa de Goes	Policial Militar	300.001-0-2			276,00
Jose Carlos de Oliveira Filho	Policial Militar	303.276-1-6			276,00
Jair Rannery Araujo de Lima	Policial Militar	309.091-3-5			276,00
Hiago Oliveira dos Santos	Policial Militar	300.057-0-8			276,00
Jose Leandro da Silva	Policial Militar	300.059-6-1			276,00
TOTAL:					3.036,00

*** **

PORTARIA Nº5456/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060009/2025-75, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.